

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 17 DE ABRIL DE 2014.**

No dia dezassete de Abril de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião a substituta do Chefe da Divisão de Administração Geral, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram dezoito horas e dez minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início á reunião do executivo municipal, começando por endereçar um convite a todos os Senhores Vereadores para estarem presentes nas comemorações dos 40 anos do 25 de Abril. Disse que este ano prepararam um conjunto de iniciativas para celebrar esta importante data, e que era importante que os Senhores Vereadores estiverem disponíveis para participar e estarem presentes.

Felicitou a Academia de Música de Castelo de Paiva por mais uma brilhante iniciativa que levaram a efeito, o “Festival Ibero-American de Clarinete”, onde estiveram presentes prestigiadíssimos músicos e professores especialistas desta área, nomeadamente, o professor António Saiote, bem como, todos os alunos que também vieram, muitos eles do outro lado do Atlântico, de Espanha, de França, em que mais uma vez deu para perceber a importância e o prestígio que tem a academia de música.

Deu nota que decorreu no Edifício dos Paços do Concelho a apresentação do “Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, que sustentará o acesso ao próximo quadro comunitário de apoio, apesar de este plano ter uma amplitude ainda muito maior em termos temporais, apontando objectivos até 2030.

Disse que o plano resultou de um trabalho feito pela Universidade Católica, coordenado pelo Professor Alberto Castro, onde se definiram os principais eixos e domínios estratégicos de intervenção para o próximo quadro comunitário, tendo envolvido as autarquias, as associações empresariais, o mundo educativo, e todos os actores do nosso território. Relativamente aquilo que são as políticas e as reformas de reorganização de serviços, disse que haverá um reforço importante da defesa da qualidade ambiental, na preservação do nosso património histórico e natural, e que irão apostar também no reforço e na cobertura dos serviços ambientais, bem como, no incentivo à inovação e à competitividade na economia do Tâmega e Sousa, com várias vertentes no âmbito da empregabilidade no sector da agricultura, e dos recursos endógenos no turismo, que também terá um domínio próprio.

Referiu que também a questão do IC35 continua a ser uma das grandes bandeiras da região, que finalmente parece que passou para um grau de prioridade elevado, o que não acontecia anteriormente quando estava relegado para a lanterna vermelha da prioridade de investimentos no estudo das Infra-Estruturas de elevado valor acrescentado. Disse que também incluíram a conclusão da variante à EN 222, uma das grandes prioridades do nosso concelho, mas que também tem repercussões e interesse no âmbito regional, desde que se consiga inclui-la numa ligação à A32 e A4, promovendo aqui uma ligação Norte-Sul e Sul-Norte, exterior ao Grande Porto.

Realçou mais uma excelente “Amostra de Vinhos e Produtos Rurais de Real”, em que se revelou a qualidade e o empenhamento de todos, desde a Junta de Freguesia, às associações, aos produtores e aos artesãos, com

destaque muito particular para os excelentes vinhos verdes da Freguesia de Real que tiveram um enorme salto qualitativo.

Sobre o IC35, disse que houve essa novidade de ter avançado para prioridade máxima de investimentos. Disse que, no entanto, o preocupa o facto de a verba que ficou afecta a este investimento reduzir-se a um montante insignificante de 23.000.000,00, investimento que se reporta á ligação entre Entre-os-rios, Penafiel e Escariz (Arouca), Santa Maria da Feira, o que é manifestamente pouco, e que não se consegue com esse valor resolver o problema, esperando que o projecto seja uma realidade, até porque o concurso público será iniciado no final deste ano.

Quanto à questão da saúde, disse que foram confrontados por uma portaria do Ministério da Saúde classificando os vários centros hospitalares do nosso país, que poderá colocar em risco algumas das especialidades e valências que até aqui têm vindo a funcionar no Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa: Maternidade (Obstetrícia); a valência da Cirurgia Vascular, e sobretudo aquela que se reporta á unidade de AVC'S, e a Urologia.

Disse que estão s ser tomadas diligências no sentido de demonstrar que os dados que estão reportados nessa portaria estão errados quando classificam aquele Centro Hospitalar entre os setenta e cinco mil e os quinhentos mil habitantes, quando os dados disponíveis demonstram que há mais de meio milhão de pessoas nesta região. Referiu que espera que da parte da ARS-N - Administração Regional de Saúde do Norte, haja uma avaliação correcta dos dados, até porque será essa entidade que nos próximos trinta dias se pronunciará relativamente á organização que foi definida, e á classificação que foi atribuída nessa portaria.

Realçou também que foram colocadas duas médicas na unidade de Saúde de Castelo de Paiva, o que honrou um compromisso que tinha sido assumido por parte da ARS-N - Administração Regional de Saúde do Norte. No entanto, disse, a preocupação mantém-se, porque todos conhecem o risco que existe da perda de três profissionais de saúde,

RO. 17 Abril 2014.

nomeadamente, dois que poderão ir para a aposentação, e uma que poderá sair do concelho com base na mobilidade.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Norberto Moreira usou a palavra para agradecer o convite que o Sr. Presidente da Câmara lhe endereço para estar presente nas comemorações dos 40 anos do 25 de Abril, mas que não tinha a certeza de poder estar presente às dez meia na cerimónia solene, porque se a inauguração dos trilhos de BTT é às nove e meia, não acreditava que conseguisse chegar a tempo.

Em relação ao IC35, disse que achava que estava na hora de darem os parabéns ao Governo, que tantas vezes é criticado por medidas que não são benéficas para Castelo de Paiva, e que desta vez tomou a iniciativa, mesmo contrariando as conclusões do grupo de trabalho que atribuiu maior importância a determinadas obras. Disse que finalmente a nossa voz chegou também á reunião de Concelho de Ministros, e que portanto achava que era hora de dar os parabéns ao Governo, apesar de ainda estar dependente de a Comissão Europeia aceitar investimentos nas rodovias em Portugal no próximo quadro comunitário.

O Vereador Filipe Valente usou a palavra para perguntar onde é que podiam consultar o “Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal do Tâmega e Sousa”, se, e como, foram consultadas as forças do concelho, e quem é que deu contributos?

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para pedir desculpa pelo seu atraso devido a motivos profissionais.

Agradeceu o convite que foi deixado no seu lugar para as cerimónias do 25 de Abril, e que se não houvesse nada em contrário iria marcar a sua presença.

Deu os parabéns a toda a organização da “VI Prova de Vinhos e Produtos Rurais de Real”, nomeadamente, á Junta de Freguesia, á Assembleia de Freguesia de Real e também às pessoas de Real que participaram na feira.

Relativamente ao IC35 e à EN 222, disse que são duas infraestruturas importantes para o concelho, e dois eixos pelos quais sempre se bateram, apesar de terem iludidos durante alguns anos, nomeadamente, nos anos 2007, e depois em 2009, com a famosa vinda do Ministro a Castelo de Paiva a prometer a obra do IC35. Referiu que para si, como Paivense e como autarca, será sem dúvida um grande orgulho, e uma grande satisfação, quando vir estas duas infraestruturas feitas, porque é uma das coisas que o concelho precisa para evoluir em todos os sentidos.

Relativamente á saúde, disse que ouviu com preocupação o que o Sr. Presidente Câmara referiu, mas que não teve oportunidade de ler a referida portaria. Referiu que é muito mau se o Centro Hospitalar Tâmega e Sousa perder aquelas três valências que são efectivamente muito importantes, sendo que, em Portugal, a maior causa de morte são os AVC'S, e por isso, no entender do PSD essa possibilidade é impensável, estando ao lado daqueles que lutarem contra essas perdas.

Quanto á unidade de saúde de Castelo de Paiva, referiu que efectivamente foram lá colocados dois médicos, mas que não se podem esquecer que apesar disso há três médicos com um pé fora daquele Centro de Saúde, um por aposentação, e duas porque pediram a mobilidade.

Deu nota também que devem continuar preocupados com a situação da Unidade de Saúde de Cuidados Primários de Oliveira do Arda, porque há dois médicos perto da idade da reforma.

Concluiu a sua intervenção, perguntando novamente sobre o ponto de situação do processo “Kasacomigo”, e que se ainda não tivessem esses dados, pedia para consultar o processo na próxima reunião de Câmara.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dirigir um convite aos Senhores Vereadores para estarem presentes no próximo sábado na cerimónia de entrega das bolsas de estudo do ensino superior. Deu nota que no dia 26 de Abril se irá realizar um concerto que vai decorrer no Largo do Conde, com a banda “Boss AC” e dois Dj's que estarão também presentes, no âmbito da abertura de um mega evento que se vai realizar no conjunto de municípios que fazem parte integrante

do território da ADRIMAG – Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Serras do Montemuro, Arada e Gralheira, o “Beck Fest”, com o concerto de encerramento a realizar-se em Vale de Cambra.

Referiu que este é um mega evento que está direcionado para promover todo o território da região dos sete municípios das denominadas “Montanhas Mágicas”, mas que também conseguiram enquadrar no âmbito deste evento a prova de Triatlo, que anualmente é realizada em Castelo de Paiva.

Felicitou o Sr. Presidente da Câmara pelo excelente desempenho, e pela forma concertada como conseguiu desenvolver todas as démarches necessárias para que o IC35 fosse finalmente definido como estratégico no âmbito do próximo quadro comunitário, não só enquanto Presidente da Câmara Municipal, mas também enquanto presidente da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, até pela forma como conseguiu que todos os autarcas, independentemente da sua cor partidária, se envolvessem neste processo para conseguir um investimento estratégico para o território.

Disse que estranhava que o Vereador Norberto Moreira usasse o órgão Câmara Municipal para o apelo ao voto, porque achava que este não é o local próprio para o fazer. Referiu que esperava que a obra avançasse com o cronograma que foi definido, o que significará, com certeza, que a cumprir-se o normal calendário eleitoral, antes de haver eleições legislativas estará já o concurso lançado e até a adjudicação da própria obra. Sobre o processo “Kasacomigo”, respondeu que foi objecto de um pedido de licenciamento recente, em função daquilo que foi a aprovação da alteração ao PU – Plano de Urbanização da Vila de Sobrado. Disse que esse pedido está nos serviços técnicos para análise, e portanto, logo que haja uma decisão, que a trará a reunião de Câmara para conhecimento.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que mal o “Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal do Tâmega e Sousa” esteja concluído, que terá todo o gosto que os Senhores Vereadores tenham conhecimento do mesmo.

Quanto á questão da variante á estrada Nacional 222, disse que tem estado na linha da frente, mesmo até em termos da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, e que tem conseguido que esse assunto também esteja incluído na agenda por força desta ligação A4/A32. Disse que há um passo decisivo que tem que ser dado, que se prende com a elaboração de um estudo efectivo e projecto efectivo deste traçado, que apesar de existirem são parcelares, ou seja, sem uma estimativa de custo bem definida para essa obra, tornar-se muito difícil que a mesma avance.

Concluiu, referindo que tem tido indicações positivas, mas que nestas coisas, enquanto não se verificar o preto no branco não vai desistir, tendo já envolvido nesta investida o Sr. Presidente da Câmara da Feira e o Sr. Presidente da Câmara de Gondomar, também eles interessados em que este investimento avance.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 16 de Abril de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.660.927,09 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

4.1 – PROCESSO 27/2014. RICARDO MANUEL FERNANDES DA SILVA.

O presente processo refere-se à ampliação de edifício destinado à habitação, a levar a efeito no lugar de Oliveira do Arda, Raiva.

Os serviços informam de que a sua localização incide em área agrícola complementar nas plantas de ordenamento do plano director municipal, correspondendo a uma área rural e fora do aglomerado urbano.

O prédio encontra-se marginado por caminho e terrenos agrícolas cultivados, pelo que não apresenta risco de incêndio.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, não impondo qualquer condicionante, por não apresentar risco de incêndio.

4.2 – PROCESSO 58/2014. TANIA SOFIA DA ROCHA PINTO.

O presente processo diz respeito à construção de habitação unifamiliar, a levar a efeito no lugar de Tapado de Sá, Sardoura e insere-se fora da área edificada consolidada.

Os serviços informam que o prédio, embora se encontre marginado por estrada e caminho público, está circundado por terrenos florestais, pelo que propõem a criação de uma faixa de interrupção de combustível, não inferior a dez metros, de forma a garantir a protecção da futura construção dos incêndios florestais.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado à criação de uma faixa de protecção de combustível, nos termos propostos.

4.3 – PROCESSO 170/2013. MANUEL BELEZA DE PINHO.

O requerente solicitou a redução de taxas urbanísticas, por se tratar de um empreendimento de Turismo-Rural e de especial interesse para o desenvolvimento económico e turístico do município.

O regulamento de cobrança de taxas aplicável, prevê a possibilidade de redução em 50% da taxa pela realização de infra-estruturas urbanísticas, devidas no licenciamento de unidades industriais, comerciais e turísticas, desde que seja reconhecido pela Câmara, especial interesse para o desenvolvimento económico do município o empreendimento.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, reconhecer o especial interesse para o desenvolvimen-

to económico do município o empreendimento, reduzindo em 50% as taxas urbanísticas, ou seja, 1.547,84 euros.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – GRUPO CÉNICO DE BAIRROS.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “O teatro na sua vertente cultural e artística representa a contemporaneidade e a história da sociedade, os seus valores e raízes, sendo também um impulsor intelectual.

Este contributo artístico é um património revigorante que, embora estivesse adormecido na última década, deverá despertar para que Castelo de Paiva, possa estar também, contemplado por esta forma de culto.

Esta forma de representação, que transmite os sentimentos ao público pelos actores através de um contacto estreito, garante uma liberdade e uma troca de conhecimentos animadores de evolução social.

Assim e como apoio que assegure a dinamização do teatro em Castelo de Paiva, proponho a atribuição do subsídio de 750 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de setecentos e cinquenta euros.

6.2 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Ciente da importância do comércio local na conjuntura económica do concelho e tendo em conta a enorme crise social condicionante e redutiva do progresso, e sabendo do papel regulativo que as instituições responsáveis possam ter, na aplicação de medidas promocionais do próprio comércio local, a dinamização do turismo e manutenção de espaços públicos, a cultura e a protecção do ambiente, fortemente ligados às áreas de lazer e aos movimentos de excursionismo e dessa forma contribuir para a minimização dos efeitos negativos, pretende e em conjunto com a Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva ajudar e apoiar a rei-

talização e retoma, baseado num conjunto de actividades de apoio à dinamização da economia local, nomeadamente a primeira apresentação e prova de vinhos verdes de Paiva, o desfile de moda, a festa do doce, e S.João 2014, iniciativas que contribuem para o progresso comercial e cultural.

Pelo interesse público que as iniciativas manifestam, proponho a atribuição de subsídio no valor de 3.500 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de três mil e quinhentos euros.

7. – REGULAMENTOS.

7.1 – REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS. ALTERAÇÃO.

Sobre o assunto em título o Chefe da DAG informou o seguinte: “No Regulamento Municipal para atribuição de subsídios, aprovado em reunião de Câmara de 27 de Junho de 2013 e sessão da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2013, foram detectados dois artigos que tinham de ser alterados – artigo 1º. – Lei habilitante, e artigo 21º. – Entrada em vigor-, em função de a legislação lá referenciada ter sido parcialmente/totalmente revogada pela entrada em vigor pela Lei nº.75/2013, de 12 de Setembro.

A necessária correcção do texto dos referidos artigos foi efectuada pelo gabinete jurídico, pelo que proponho que o regulamento seja submetido à próxima reunião de Câmara, para que este órgão delibere sobre a aprovação da referida correcção, bem como, de submeter o documento à próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração proposta e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal.

8. – LEI DOS COMPROMISSOS EM ATRASO. LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS DE 10/12/2013 À PRESENTE DATA.

Os serviços informaram o seguinte: “Considerando o DL.127/2012, de 21 de Junho, o qual contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aprovada pela Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro; Considerando o disposto no artº.12º. daquele diploma, em que a autorização prévia para assumpção de compromissos plurianuais pela Assembleia Municipal poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano; Considerando que a referida autorização prévia, conjuntamente com as Grandes Opções do Plano para o ano de 2013, foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 27/12/2012; Considerando ainda que de acordo com o exposto naquela autorização, em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal deverá ser presente uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, a qual se anexa para ser presente à próxima sessão.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, remeter à Assembleia Municipal a listagem dos compromissos plurianuais de 10/12/2013, até 31/12/2013 e a listagem de 01/01/2014, até à presente data.

9. LISTAGEM DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS COM A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. AUTORIZAÇÃO GENÉRICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 9 DE JANEIRO DE 2014. CONHECIMENTO.

Os serviços informaram o seguinte: “Considerando o disposto no nº.4 e nº.10 do artigo 75º. Da Lei nº. 66B/2012, de 31 de Dezembro, e no sentido de dar cumprimento ao nº.3 da autorização genérica para dispensa de parecer prévio da Câmara para a celebração de contratos de aquisição de serviços aprovada na reunião de Câmara de 15 de Fevereiro p.p., em anexo se envia listagem de compromissos assumidos com a aquisição de serviços no 4º. Trimestre do corrente ano.”

O Vereador Filipe Valente perguntou a que se refere em concreto o montante de 55.000,00, relativos à aquisição de serviços de design e conteúdo de grafismo para a loja interactiva em Castelo de Paiva?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que esse procedimento faz parte de um conjunto de procedimentos que foram desenvolvidos no âmbito da candidatura apresentada da “Loja do Turismo”, e que tem a ver com o design e o grafismo que vai estar associado á loja. Disse que é um procedimento que foi elaborado no âmbito da parceria com o “Turismo Porto e Norte de Portugal”, sendo financiado a 85% pelo ON, com os restantes 15% a serem suportados pela Câmara Municipal.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010

Para além da prestação de contas, faz parte o relatório do saneamento financeiro ate 31 de Dezembro de 2013, que é um documento integrante da prestação de contas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que a taxa de execução do orçamento da receita foi de 73,8%, fruto do valor total do orçamento que tem vindo a decrescer anualmente, ou seja, uma receita de 12.266.000,00, o que se traduziu num aumento na ordem dos 11,26%, mais 1.248.000,00 face ao ano anterior. Referiu que este aumento decorreu do efeito conjugado do aumento das rubricas de passivos financeiros, como resultado da utilização em 2013 de 1.300.000,00 do empréstimo de saneamento financeiro, de rendimentos de propriedade, e do resultado do aumento das rendas da concessão da EDP, e das transferências correntes, como resultado da repartição de montantes financeiros entre receita corrente cerca de 80%, e capital, cerca de 20%, provenientes do orçamento de estado.

Em relação à despesa, disse que tinham uma despesa prevista na ordem dos 16.619.000,00, e tiveram uma despesa paga de 10.365.000,00, ou seja, uma taxa de execução na ordem dos 62,37%. Disse que da despesa paga, cerca de 7.666.000,00 referem-se a despesa corrente, assumindo particular expressão no âmbito da despesa total o custo com o serviço da dívida que representou o montante de 1.299.000,00, sendo uma fatia

ainda muito significativa para aquilo que é a realidade financeira do município.

Disse que despesa realizada e não paga é de 2.748.000,00, referente á aquisição de bens de capital.

Quanto á dívida, disse que em 2012, falando de dívida global, o seu montante era na ordem dos 13.184.000,00, e a 31 de Dezembro de 2013, esse valor cifra-se em 12.870.000,00, ou seja, que reduziram a dívida, e que mesmo com o montante utilizado do saneamento financeiro, e com o investimento que foi realizado e contabilizado, esta redução cifra-se em cerca de 1.600.000,00 face ao ano anterior. Referiu que nos últimos 5 anos se verificou uma redução da dívida global da Câmara Municipal de cerca de 3.700.000,00, ou seja, um valor muito próximo dos 4.000.000,00.

Paralelamente, disse, reduziu-se o prazo médio de pagamentos de 515 dias, de quando o PS entrou para a Câmara Municipal, para os actuais 70 dias, ou seja, bem abaixo dos 90 dias previstos na lei.

Em termos de Endividamento Líquido Municipal, disse que também tem tido um desempenho que considera extremamente importante, mesmo com o volume de investimento que têm vindo a realizar, ou seja, tinham um Endividamento Líquido Municipal em 2012 de cerca de 11.811.000,00, e em 31 de Dezembro de 2013, esse valor cifra-se em 10.517.000,00, reduzindo este indicador em 563.000,00. Referiu que o excesso de endividamento líquido passou de 5.608.000,00, em 31 de Dezembro de 2009, para apenas 199.000,00 em 31 de Dezembro de 2013.

Sobre as Grandes Opções do Plano, destacou as funções sociais com uma execução no montante de 1.200.000,00, e as funções económicas com uma execução de 1.280.000,00.

Concluiu a sua intervenção, referindo que se podia dizer que a dívida global da Câmara Municipal desceu desde que o PS está na Câmara Municipal, em termos percentuais, 22,5%, sendo também de realçar que

o saldo orçamental passou de negativo para positivo, em cerca de 434.000,00.

De seguida, passou a palavra ao Dr. Fonseca Ribeiro, que elaborou o relatório de execução anual do plano de saneamento financeiro a 31 de Dezembro de 2013, para dar as explicações que tivesse por convenientes sobre o documento.

O Dr. Fonseca Ribeiro usou da palavra para dizer que comparando com outros municípios, que estão uma desgraça, que a execução do plano de saneamento financeiro tem corrido bem, sendo que Castelo de Paiva estava, em 2009, em segundo lugar entre os piores em termos de prazo médio de pagamentos, e que agora se encontra entre os melhores. Disse que a evolução é boa, e que agora é preciso que continuem a controlar, porque a receitas já estão ao nível de 2004, sendo que, de 2004 a 2014 vão dez anos, que tendo por base uma inflação de 1,5%, pesa muito em termos de receitas que não entraram.

Apesar de tudo, disse, era um orgulho dizer que fez bem as previsões, ou melhor, que poderiam não ter sido compridas por causa da diminuição da receita, quer receitas próprias, quer das transferências, porque não foram só as transferências que baixaram.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que importava que também se explicasse às pessoas, não só pela sua voz, mas também pela voz de quem fez o plano, que um Município que devia a 515 dias, e que passou a dever a 70 dias, se deve também a um plano de saneamento financeiro que foi contratado para pagar essa dívida que onerava o município nesses 515 dias, e que dessa dívida não foi pago um único “tostão”, porque tiveram um prémio de carência de 3 anos desse financiamento, ou seja, esse dinheiro que se devia, e que fazia com que tivessem um prazo médio de pagamentos tão dilatado, ainda não foi pago por este município, foi simplesmente transformado numa dívida de médio e longo prazo.

Perguntou ao Dr. Fonseca Ribeiro qual foi a sugestão que fez ao executivo em permanência para a gestão dos próximos anos, porque este ano

amortizaram 300.000,00 da dívida, tendo agora 9 anos para pagar 12.600.000,00, ou seja, o que é que o executivo em permanência vai fazer para arranjar dinheiro para fazer a amortização?

Provavelmente, disse, o executivo em permanência não pode gerir o Município como geriu até agora, porque assim não consegue amortizar em 9 anos a dívida de 12.600,000,00, ou seja, se este ano só conseguiram amortizar 300.000,00, a este ritmo demoram 40 anos a amortizar a dívida do município.

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que o plano financeiro é um plano de pagamentos, e que a verdade é que o Município reduziu 3.000.000,00 de dívida em 4 anos. Disse que era evidente que o que aconteceu foi que o Sr. Presidente da Câmara optou por fazer mais investimento em 2013 do que nos anos anteriores, mas que a verdade é que está tudo controlado e abaixo do nível, cumprindo assim o plano de saneamento financeiro: o endividamento líquido está abaixo do esperado, logo, praticamente não existe endividamento líquido, o que é importante.

De qualquer modo, disse, têm de continuar a fazer um controlo rigoroso dos investimentos, para se poder pagar o excedente da dívida que, a médio longo prazo, ainda está a exceder em 5.000.000,00, e que apesar de não causar penalização ao Município, tem de se reduzir de acordo com a lei 10% ao ano.

Concluiu, referindo que o PSD, que agora está no governo e cortou tudo, mas que o PS também já tinha cortado, porque há um momento em que se tem que cortar porque a situação é má, ou seja, os juros estão altíssimos, e se não se tivesse comprido o plano, o Município tinha entrado no PAEL – Programa de Apoio à Economia Local, o que tem sido um desastre com outros Municípios.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para dizer que o Dr. Fonseca Ribeiro não explicou de forma clara se o que fez reduzir os 515 dias para 70 dias de prazo médio de pagamento, foi pagar com financiamento que continuam a dever por inteiro.

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que se foi abatido o montante de 3.000.000,00, logo não ficaram a dever esse dinheiro.

O Vereador Norberto Moreira perguntou se o plano de saneamento financeiro foi utilizado para pagar essa dívida em atraso?

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que não tem nada a ver, e que a dívida total é a dívida a médio prazo e a de curto prazo, sendo que o seu total actualmente é de menos 3.000.000,00.

O Vereador Norberto Moreira insistiu que a única pergunta que fez ao Dr. Fonseca Ribeiro, foi a de que por terem feito o plano de saneamento financeiro que transformou a dívida existente que fazia com que o Município tivesse um prazo médio de pagamentos de 515 dias, e que agora está dentro dos 90 dias que a lei prevê, ou seja, que há 3 anos, porque o plano de saneamento foi aprovado mais tarde, e foi só nessa altura que utilizaram o dinheiro para pagar, liquidaram o valor, mas ainda não amortizaram um “tostão” disso. Disse que no seu entender continuam a dever dinheiro, não às pessoas mas ao banco.

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que existe um plano de saneamento com um contrato assinado de empréstimo, e que na altura própria devem ter o dinheiro para pagar.

O Vereador Norberto Moreira reafirmou que neste momento o Município deve o dinheiro estipulado.

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que não devem o dinheiro, mas sim, que devem menos dinheiro do que aquilo que deviam, o que era diferente.

O Vereador Norberto perguntou o que devem, e a quem?

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que o Município deve aos credores. Disse que a dívida total passou de 16.000.000,00 em 2009, para 12.000.000,00, e que isso não tem nada a ver com o empréstimo, porque o mesmo só foi 9.600.000,00.

O Vereador Norberto Moreira corrigiu, dizendo que o empréstimo foi fechado em 8.600.000,00, tendo o Dr. Fonseca Ribeiro referido que não foram realizados investimentos, porque se em 2010 tivesse vindo o

dinheiro, e se tivesse pago a curto prazo, a dívida total ficava nos 16.000.000,00, mas que depois disso se abateram 3.000.000,00.

O Vereador Norberto perguntou o que é que estava previsto abater nos financiamentos que existiam antes, e qual era esse valor, ou seja, se não se tivesse feito nada, qual era o valor da dívida anual que diminuía por força dos financiamentos que existiam, e qual seria a amortização que estava prevista para estes 4 anos com os financiamentos antigos que tinham?

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que não tinha esses elementos com ele.

O Vereador Norberto Moreira disse que então os 3.000.000,00 que abateram, não têm assim tanta importância.

O Dr. Fonseca ribeiro reiterou que teria de analisar o documento para poder dar dados precisos.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que efectivamente o Município vai ter de fazer um esforço no âmbito daquilo que é a necessidade de amortizar o serviço de dívida, quer seja em termos de comparticipação nos pagamentos de capital, quer seja nos pagamentos de juros que estão perfeitamente calculados, e que para o próximo ano ronda o montante de cerca de 1.505.000,00.

Referiu que no ano de 2013 o serviço de dívida que foi pago pelo município foi já de 1.324.000,00, ou seja, que o executivo em permanência tem vindo, ano após ano, a fazer o pagamento de serviço de dívida, que levou a uma amortização global de dívida de quase 4.000.000,00.

Sobre o prazo médio de pagamentos, disse que o anterior executivo tinha estabelecido um contrato de financiamento no âmbito do PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, para pagar a dívida que tinha a fornecedores. Referiu que seguindo o princípio do Vereador Norberto Moreira, o anterior executivo PSD teria todas as condições para na altura ter um prazo médio de pagamento razoável, mas que o facto é que apesar da utilização desse empréstimo, quando

chegaram à Câmara Municipal no final de 2009, aquele prazo estava em mais de 500 dias.

Em relação à questão sobre se o Município não tivesse elaborado um plano de saneamento financeiro teria que pagar os empréstimos que estão contraídos, disse que tinha e tem, e que a única situação que estava em causa no âmbito da linha de pensamento do Vereador Norberto Moreira, era a parte do PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado que foi englobada no âmbito do plano de saneamento financeiro, porque todos os outros empréstimos têm o seu plano de amortização que está a ser normalmente cumprido, ou seja, que o Município tem, ano após ano, cumprido com aquilo que são as prestações dos empréstimos, sendo a prova disso que houve uma redução global da dívida nos últimos quatro anos de 4.000.000,00.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer que reafirmava que o Vereador José Manuel Carvalho fez o favor de lhe dar a resposta que ele queria, e tinha a ver com o que está a ser amortizado, e com o montante de 3.000.000,00 que foi amortizado ao longo destes 4 anos. Disse que ficou esclarecido com o discurso feito pelo Vereador José Manuel Carvalho, isto é, que não se fez mais do que pagar o endividamento que estava assumido anteriormente.

O Vereador José Manuel Carvalho interrompeu a intervenção do Vereador Norberto Moreira para dizer que não tinha dito o que o Vereador referiu. Reiterou que o que estava previsto no âmbito dos empréstimos contratualizados está a ser cumprido, e que o montante de 3.600.000,00 representa muito mais do que isso, por isso, disse, é totalmente diferente do que o Vereador Norberto Moreira tinha referido, sendo que as amortizações antecipadas que foram feitas quer neste último ano, quer no ano anterior, são significativas e vão muito além daquilo que são os empréstimos contratualizados.

Esclareceu que estão previstas amortizações no âmbito dos diversos empréstimos que o Município tem, quer de capital, quer de juros, conforme o plano que foi negociado com cada um dos bancos, planos esses

que estão a ser naturalmente cumpridos, portanto, a Câmara é uma entidade de bem, que cumpre com as suas obrigações. Referiu que o que disse foi que a amortização que foi efectuada nos últimos 4 anos de perto de 4.000.000,00, representa muito mais do que isso, representa um esforço acrescido que houve a nível da gestão para que se conseguisse fazer amortizações antecipadas de perto de 600.000,00, em Dezembro de 2012, e de 650.000,00, em Dezembro de 2013.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que isso foi feito com a utilização do dinheiro do plano de saneamento financeiro, ou seja, utilização de dívida para pagar dívida.

O Vereador José Manuel Carvalho afirmou que se assim fosse, a dívida não tinha sido reduzida em 4.000.000,00. Se ouve uma redução de 4.000.000,00, disse, não utilizaram dívida para pagar dívida.

O Vereador Norberto Moreira perguntou quanto é que, extra plano de saneamento financeiro, estaria previsto fazer de amortizações de dívida nestes 4 anos?

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que estava previsto pagar o PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado. Portanto, disse, seriam os 3.000.000,00 na mesma, mas, e perguntou, como é que fazia face aos 5.000.000,00 restantes? Tinha de fazer um saneamento financeiro?

O Vereador Norberto Moreira respondeu que estava esclarecido, afirmando que como o Dr. Fonseca Ribeiro tinha dito, teria de fazer um plano de saneamento financeiro com os 5.000.000,00 restantes, e que foi por isso que contrataram um PREDE – Plano de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado.

Perguntou agora quanto é que pagaram do plano de saneamento financeiro nestes 4 anos?

O Dr. Fonseca Ribeiro respondeu que se não pagaram do plano de saneamento financeiro, abateram a dívida que estava prevista, e á qual o Vereador Norberto Moreira se tinha referido.

O Vereador Norberto referiu que o que o Dr. Fonseca Ribeiro estava a dizer era o que já tinha dito, ou seja, que não se amortizou do que estava previsto, só se fez foi de forma diferente. Disse que quando se diz que o executivo em permanência amortizou cerca de 4.000.000,00, que isso era exactamente o mesmo que estaria previsto amortizar, que não era nada de extraordinário que tivesse sido feito com este executivo.

Referiu que o que seria extraordinário que este executivo tivesse feito, era que dos tais 500 dias que estavam em atraso, ter pago parte deles durante estes três anos, e que disso não pagou um tostão, porque aquilo que era mau para a Câmara Municipal, e que era essa tal dívida em excesso, permanece, não se amortizou nada.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o que era extraordinário era terem chegado a 2009 com uma dívida global de 17.000.000,00, com um prazo médio de pagamentos de 515 dias.

O Vereador Norberto Moreira afirmou que o que estavam a avaliar naquele momento era o desempenho do executivo em permanência, e não o desempenho até 2009.

O Vereador José Carvalho respondeu que o que estava em causa eram as avaliações das contas, e que nessa perspectiva, todo o esforço que foi feito por este executivo da redução de dívida de cerca de 4.000.000,00, que na perspectiva do Vereador Norberto Moreira não tem nada de extraordinário, liderado pelo Sr. Presidente da Câmara, de contenção de despesa, de cumprimento de prazos, e de honrar os compromissos da Câmara Municipal, conduziu a que neste momento a Câmara Municipal seja uma entidade de bem, que paga a tempo e horas. Sobre o prazo médio de pagamento, disse que o mesmo ainda só está nos 70 dias por força daquilo que são os serviços que estão em contencioso, porque se os mesmos não fossem utilizados no âmbito da forma de cálculo, teriam um prazo de pagamento bem inferior.

Referiu que a redução da dívida é um trajecto longo, que só neste ano de 2014 têm previsto um pagamento á banca de 1.505.000,00, que repre-

senta uma fatia enorme daquilo que é a receita do Município, e que essa é a preocupação que tem sempre presente.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para dizer que se em 2009 não fosse contratado o empréstimo de saneamento financeiro, aquilo que estava previsto amortizar em dívida nestes 4 anos era cerca de 3.750.000,00, não tendo ocorrido nenhum milagre.

Em segundo lugar, disse, existia um prazo médio de pagamentos de 515 dias, relativo a 5.000.000,00 de dívida a curto prazo, que com a contratação do plano de saneamento financeiro se passou de dívida de curto e médio prazo, para médio longo prazo.

Concluiu, referindo que o que era para abater foi o que se abateu, não tendo ocorrido nenhum milagre, e que aquilo que se pagou aos fornecedores, que as pessoas pensam que está pago, não está, deve-se ao banco. A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que no ano passado foi criticada, mas que finalmente perceberam que afinal a dívida em 2009 não era nem de 20.000.000,00, nem era 18.000.000,00, mas sim de 16.500.000,00, e que também era verdade que a dívida se devia a investimentos prementes.

Disse também que ficou a saber que em 1997 a dívida já era de 7.000.000,00, sendo essa a verdade dos números.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para falar sobre a prestação de contas de 2013.

Disse que em relação à receita, era um facto que a execução foi de 74%, o que é uma boa performance, achando que os orçamentos devem ser de facto o mais próximo possível da realidade, mas que também têm que dar mérito a quem o tem, e que esse mérito não é só do executivo municipal, mas também das constantes exigências que o Estado tem feito em matéria da contabilidade pública e de rigor orçamental nas Autarquias.

Nessa medida, disse que antecipava que a execução do orçamento das contas de 2015 irá ultrapassar provavelmente os 90%, porque o valor a prever nas rubricas de venda do património vai ser uma média ponderada das vendas dos últimos anos.

Referiu ainda que do que viu das receitas, que o Município não se pode continuar a queixar muito do Estado, porque as transferências até aumentaram 1,6%, sendo, portanto, um ano em que o Município tem de agradecer ao Estado, que esteve bem com Castelo de Paiva.

Em relação á despesa, disse que a grande confirmação que vê é que foi um ano de eleições autárquicas, porque o primeiro grande número que se vê é um aumento de despesa de 47% nas Grandes Opções do Plano, face ao ano 2012, havendo um aumento efectivo da despesa de 1.700.000,00 em 2013, em que cerca de 1.000.000,00 reflecte obras eleitorais. Disse que esta prestação de contas confirma que de facto o investimento todo dos 4 anos foi feito no último ano, mas que ainda mais grave é o aumento da despesa corrente em mais de 500.000,00, numa altura em que se pedem esforços a todas as pessoas, por força do estado em que o governo de José Sócrates deixou o país.

Sobre o facto de o Sr. Presidente da Câmara ter dado nota muito positiva para a circunstância de terem o saldo orçamental positivo, disse que isso não era verdade, porque o saldo orçamental verdadeiro, não contabilístico, é do défice de mais de 100.000,00.

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu a intervenção do Vereador Norberto para solicitar que o Vereador justificasse o que afirmou.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que o que consideraram para chegar a esse *super habit* orçamental foi a despesa paga, não a despesa realizada, e que a diferença entre a despesa não paga de 2012 para 2013 são 530.000,00, ou seja, foram feitos mais 530.000,00 de despesa em 2013 do que estava efectivamente dito, porque os tais 400.000,00 de *super habit*, reduzem-se afinal em mais de 100.000,00 de défice que não vai é ser contabilizado este ano, irá ser pago para o ano.

O Sr. Presidente da Câmara interrompeu a intervenção do Vereador Norberto dizendo que estão a cumprir com o prazo médio de pagamentos, que é o que interessa.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que estão a cumprir o prazo médio de pagamentos, mas que a despesa já está feita, e que o fac-

to de ela ter sido feita no ano passado, faz com que não possa ser feita no próximo ano, sendo a confirmação que 2013 foi um ano de eleições. Relativamente à dívida, disse que o Sr. Presidente da Câmara também falou anteriormente numa redução do excesso do endividamento de 6.000.000,00. Referiu que convinha explicar que não é só por mérito do executivo, mas também devido à ampliação dos limites do endividamento, até porque era fácil compreender que não poderiam reduzir 6.000.000,00 de excesso do endividamento, se só tinham diminuído a dívida em 3.000.000,00.

Sobre a dívida em 2013, referiu mais uma vez que o investimento que foi feito em 2013 foi nas obras eleitorais, e que em resultado disso a dívida desceu apenas 314.000,00, ou seja, se houvesse eleições todos os anos, demoravam 40 anos a amortizar o endividamento.

Concluiu, referindo que os Paivenses não podem esperar por investimento nos próximos 3 anos como foi feito neste último ano, a não ser que o Sr. Presidente da Câmara diga que tem previstas receitas extraordinárias e fantásticas para os próximos anos, porque se não tem, e se continuar a fazer o investimento que fez em 2013, vai demorar 40 anos a pagar a dívida.

O Vereador José Manuel Carvalho interveio novamente para dizer que relativamente ao aumento verificado em 2013 ao nível da despesa corrente, que uma parte significativa desse aumento se relacionou com as despesa com pessoal, apesar de o Município estar impedido de fazer contratação de pessoal. Referiu que esse aumento teve a ver com o aumento das contribuições para a Caixa Geral de Aposentações, que passaram de 15% para 20%, e da Segurança Social, que passaram de 22,30% para 23,75%, e a taxa normal de 17,20% para 18,60%.

Disse que convém não esquecer que também os Municípios estão a sofrer no âmbito daquilo que é a execução corrente, com aquilo que foram os aumentos de impostos, que não incidiram apenas nos trabalhadores, mas também nas entidades, e em particular, na Câmara Municipal.

Por outro lado, disse, também foram obrigados a fazer o reposicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que estavam em funções na Câmara Municipal relativo aos anos de 2008 a 2010, por força daquilo que foi a acção que decorria no tribunal.

Deu nota que também houve o acréscimo do pagamento do subsídio de férias e de natal de 2013, quando tinham sido suspensos em 2012, ou seja, que esse aumento referente à despesa corrente, e em particular nas despesas de pessoal, se cifrou em cerca de cerca de 30%, e tem a ver, por um lado, com os factos anteriormente referidos, e por outro, houve também a questão do aumento que existiu no IVA que incide sobre a EDP – Energias de Portugal.

Sobre a questão dos investimentos, disse que relativamente à afirmação do Vereador Norberto que referiu, e citou "...os Paivenses que não esperem investimentos nos próximos anos de igual dimensão aquela que foi no ano passado", que estava esperançado que os investimentos para os próximos anos a ser inseridos no âmbito daquilo que é o próximo quadro comunitário, sendo eventualmente, até a última oportunidade que o Município irá ter para se socorrer daquilo que é o financiamento comunitário, para ter uma taxa de comparticipação mínima no investimento por parte da Câmara Municipal.

Disse que estão conscientes daquilo que são as suas obrigações em termos dos planos de pagamentos, mas que também está esperançado que para além de terem um mandato que fique novamente marcado pelo rigor no cumprimento das contas, quer pela redução dos prazos médio pagamento, quer pelo pagamento da dívida, que será também marcado pela execução de obras importantes e pensadas para as pessoas.

O Vereador Norberto Moreira usou novamente a palavra para dizer que leu no relatório a justificação relativa ao aumento das despesas com pessoal, mas que isso justifica menos de 50% do aumento da despesa, e que portanto, houve de facto um aumento da despesa corrente.

Em relação ao investimento, referiu que também espera que haja fundos comunitários disponíveis para Castelo de Paiva, e haja apostas interes-

santes de investimento no concelho, mas que o apelo que deixava aos Paivenses era de que não esperassem que nos próximos 4 anos, a não ser que seja em 2017, haja 1.600.000,00 de dinheiro do Município para investir em obras, que é o que as contas reflectem.

O Sr. Presidente da Câmara usou novamente a palavra para dizer que no essencial os objectivos estão cumpridos, e que sente orgulho de a Câmara Municipal ser uma entidade de bem, cumpridora, fruto de um trabalho que foi feito com a simplicidade e a humildade que julga que os caracteriza, mas também com a eficácia que pretendem na sua acção.

Referiu que são 3.700.000,00, se fossem 5.000.000,00 seria muito melhor, sendo evidente que algumas situações poderiam ter decorrido de outra maneira, mas que também as circunstâncias não o permitiram.

Gostaria de ter muito mais financiamento comunitário do que aquele que tiveram, disse, esperando que o novo quadro comunitário de apoio lhes traga algumas boas notícias, sendo evidente que fará tudo o que estiver ao seu alcance para injectar fundos na Câmara Municipal, e dar mais algum conforto á tesouraria.

Referiu que a nova Lei das Finanças Locais obriga a ter um equilíbrio orçamental muito mais rigoroso, e os orçamentos muito mais de acordo com aquilo que eram a realidade, mas que é isso que o executivo em permanência já vem a fazer desde que chegou à Câmara Municipal.

Sobre a questão da dívida, disse que o executivo em permanência vai continuar a trabalhar no mesmo ritmo, de forma a conseguirem equilibrar as contas do município, não querendo isso dizer que vão pagar a dívida em dois dias, porque não há condições para o fazer, mas que seguramente quando um dia deixar a Câmara Municipal, quer deixa-la com uma situação bem melhor do que aquela que hoje existe, normalizando os parâmetros relativos a empréstimos e a pagamentos aos fornecedores.

Em relação à despesa, disse que tem que ser atalhada e melhorada, mas que é evidente que há funções que o Município tem, sobretudo de carác-

ter social, que tem que continuar a assumir, e que vai continuar a assumir.

Concluiu, referindo que os números inscritos nas contas revelam uma gestão que considera que é sensata e equilibrada, apesar dos investimentos que fizeram no ano transacto, que aliás foram bastantes, e que tiveram de acompanhar o ritmo dos fundos comunitários disponíveis, sendo que vão continuar nessa linha de equilíbrio e de sensatez.

Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues e dos Vereadores, José Manuel Moreira de Carvalho e Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e contra dos Vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar os documentos de prestação de contas, bem como a proposta para aplicação do resultado líquido do exercício.

Tomaram conhecimento do relatório anual de execução do plano de saneamento financeiro.

Mais foi deliberado, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, e aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, bem como ao Tribunal de Contas para julgamento, nos termos da Lei.

11. PROVAS DESPORTIVAS.

11.1 – PROVA DE CICLISMO. PARECER.

Os serviços informaram: “Vai realizar-se uma prova desportiva denominada 5º. Grande prémio Liberty seguros/Volta às Terras de Santa Maria -2013, entre os dias 25 a 27 de Abril. Relativamente à 3ª. Etapa desta prova, cuja mesma terá lugar no dia 25 de Abril, onde parte do percurso incide no concelho de Castelo de Paiva, em sua grande maioria, nas estradas nacionais 224 e 222. O processo vem já acompanhado de parecer favorável da Guarda Nacional Republicana, parecer da Associação de Ciclismo de Aveiro e regulamento da prova. Não se vê qualquer inconveniente, ao abrigo do disposto na alínea e) do artigo 3º. Do Decre-

to Regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de Março, na emissão de parecer favorável à utilização das vias municipais, alertando-se a organização para a necessidade de cumprimento do disposto no artigo 10º. do citado decreto.”

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável.

12. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

12.1 ALTERAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “No âmbito da reorganização dos serviços municipais publicada na II série do D.R. n.º104, de 30-05-2011, foi aprovada a criação do Departamento Técnico e de quatro Divisões Municipais, duas das quais dependentes do referido departamento.

Atual estrutura interna dos Serviços Municipais ao nível das unidades orgânicas: 1. Divisão de Administração Geral; 2. Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e do Desenvolvimento; 3. Departamento Técnico: 3.1. Divisão de Obras Municipais e Ambiente; 3.2. Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação.

Aquando da adaptação do mapa de pessoal à nova estrutura orgânica dos serviços, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 22-07-2011, foram previstos 4 postos de trabalho de Chefe de Divisão Municipal, atualmente ocupados em regime de comissão de serviço.

Contudo, no hiato de tempo decorrido entre a aprovação da atual estrutura interna dos serviços e a presente data foi possível concluir que se torna essencial imprimir uma nova dinâmica ao funcionamento dos Serviços no âmbito do Departamento Técnico, nomeadamente no que diz respeito à compatibilização de procedimentos entre Divisões e rentabilização de recursos, bem como ao nível da gestão, da informação e da responsabilização técnica, promovendo uma maior eficiência e eficácia no âmbito da atuação do referido Departamento, bem como ao nível da

tomada de decisão técnico-administrativa, o que se obterá através da criação de mais um nível hierárquico e de responsabilização que medeie a actuação das Divisões (DOMA e DPUH) e a decisão do executivo municipal.

Face ao exposto proponho a criação e posterior provimento do posto de trabalho de Diretor de Departamento Municipal no Mapa de pessoal desta Autarquia como forma de melhorar a eficiência e eficácia dos Serviços no âmbito do referido Departamento.

Nos termos do disposto no n.º3 do artigo 5.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º55-A/2010, de 31 de dezembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento.

Face ao exposto proponho a seguinte alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano:

Criação de 1 (um) posto de trabalho de Diretor de Departamento nos seguintes termos:

Atribuições/competências/ atividades – Direção do Departamento Técnico

Cargo/ carreira/ categoria – Diretor de Departamento;

Área de formação académica e/ou profissional – Licenciatura em Direito/Engenharia Civil e inscrição válida na respetiva ordem/Arquitetura e inscrição válida na respetiva ordem;

Número de postos de trabalho – 1 (um) posto de trabalho em regime de comissão de serviço;

Perfil pretendido - comprovada experiência profissional no exercício de cargos dirigentes no âmbito da Administração Local, de duração igual ou superior a três anos; competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e coordenação do Departamento Técnico.

Extinção de 1 (um) posto de trabalho de Chefe de Divisão Municipal – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, nos seguintes termos: No campo observações deverá fazer-se menção de que o respetivo posto de

trabalho é automaticamente extinto com o provimento do lugar de Director do Departamento Técnico.”

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que daquilo que percebeu, a Câmara Municipal tinham quatro divisões, sendo que se ia extinguir um lugar de chefe da DOMA – Divisão de Obras Municipais e Ambiente, e criar e lugar de director municipal que vai comandar aquela Divisão, e a DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, ou seja, havia dois chefes de divisão, um em cada divisão, e que supostamente se ia fundir as divisões para funcionarem como dois organismos diferentes.

Perguntou se era assim conforme tinha entendido?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não iam extinguir qualquer divisão.

Disse que a proposta ia no sentido de que se mantenha em funcionamento aquilo que está definido no organograma do Município, ou seja, que há duas divisões, uma de planeamento e urbanismo, a DPUH, e a divisão de obras municipais e ambiente, a DOMA, que no âmbito daquilo que está definido no organograma, dependem de um departamento técnico, e que o que se propõe é que se mantenham essas divisões em funcionamento, mas que se extinga a chefia de uma delas, que é o caso da DOMA - Divisão de Obras Municipais e Ambiente.

Em suma, disse, as duas divisões passam a estar na dependência de um director de departamento, sendo que a DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação manterá uma chefe de divisão que está em comissão de serviço, mas que responderá perante o director de departamento, isto de modo a haver uma maior responsabilização técnica de ambas as divisões, e de as mesmas se articularem entre si.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que lhe parecia mais lógico extinguir os dois lugares de chefes de divisão, porque assim o que se vai ter é uma divisão, a DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação, com um chefe de divisão e com mais um superior hierárquico, e uma divisão, a DOMA - Divisão de Obras

Municipais e Ambiente, só com um superior e sem chefe nenhum intermédio.

Perguntou qual era a necessidade da criação deste cargo, e qual era o custo associado em termos salariais?

Perguntou se com a extinção do lugar de chefe de divisão da DOMA - Divisão de Obras Municipais e Ambiente, o Município, à semelhança do que fez no passado, teria que indemnizar a pessoa que chefia essa divisão, e se sim, quanto é que isso irá custar?

Concluiu, referindo que o que diz na lei habilitante é que para promover um director municipal, o concelho tem que ter 40 mil habitantes, o que não é o caso, e que tem que ter dormidas turísticas que sejam iguais ou superiores a 400 mil, tendo solicitado uma justificação sobre o cumprimento desses dois itens.

O Vereador José Manuel Carvalho começou por responder à última questão, dizendo que não tinha a lei com ele, mas que isso foi acatado, existindo inclusivamente pareceres jurídicos da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, que sustentam a abertura do procedimento.

Disse que achava que a Vereadora Vanessa Pereira tinha feito uma referência que estava incorrecta, quando falou de indemnizações que ocorreram no passado por cessarem as comissões de serviço.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se quando em 2011 houve a alteração do quadro de pessoal, e foram extintas as comissões de serviço que existiam à data, se foram ou não pagas indemnizações a alguém relativamente a essa extinção?

Concretizou, perguntando se no caso do Dr. Adão Santos, que chefia a DOMA - Divisão de Obras Municipais e Ambiente, ao extinguir-se o posto de trabalho cai essa chefia, e ele deixa de ser chefe de divisão, pode ou não ter direito a uma indemnização?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a extinção do posto de trabalho de chefe de divisão só ocorre automaticamente com o provimento do lugar de director de departamento municipal, ou seja, até que

todo o procedimento corra a sua tramitação, mantém-se a estrutura existente, e a chefia de divisão só cai quando houver o provimento do lugar de director de departamento.

A Vereadora Vanessa Pereira insistiu que apenas queria saber se iria haver direito a indemnização?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que achava que só houve uma situação que deu lugar a uma indemnização e que foi temporária, porque mediou o espaço de tempo entre a cessação e a respectiva ocupação desse lugar.

A Vereadora Vanessa Pereira usou novamente a palavra para dizer que queria valores concretos, e que pelo que percebeu, de todos os que estiveram em comissão de serviço, e que achava que foi o Dr. Luís Carvalho, a Engenheira Manuela e o Dr. Adão Santos, que só foi paga indemnização a um deles, nunca tendo percebido porquê, tendo perguntado novamente qual era o valor dessa indemnização?

Perguntou também quando é que terminava a actual comissão de serviço do Dr. Adão Santos?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que terminava em Junho deste ano.

Sobre o porquê de se ter pago uma indemnização a um e não aos outros dois, respondeu que só foi pago o que era devido, porque se fosse devido aos restantes, não só seriam obrigados a fazê-lo, como também lhes teria sido exigido.

Em relação ao valor da indemnização, respondeu que não lhe podia dar o valor naquele momento, porque não o tinha com ele.

Quanto á questão de qual a necessidade de criação do lugar nesta data, respondeu que a opção que o executivo em permanência teve em 2011, aquando da reorganização dos serviços, foi a de ocupar as quatro divisões com um chefe de divisão. No entanto, disse, este tempo que mediou de 2011 a 2014, fez perceber ao executivo em permanência que era possível rentabilizar ainda mais aquelas divisões, por um lado, em termos de aproveitamento de recursos técnicos e humanos, mas também de res-

ponsabilizar tecnicamente aquelas divisões pela existência de um director de departamento.

Relativamente ao valor do aumento de custos, referiu que os 311,21 que constam da informação é o valor que está definido para as despesas de representação dos cargos de direcção intermédia de 1º grau, sendo que se devia ter em conta apenas o diferencial que há entre aquele valor de 194,79 definidos para as despesas de representação dos cargos de direcção intermédia de 2º grau, ou seja, um acréscimo de cerca de 116,00.

A Vereador Vanessa Pereira reiterou que a proposta em causa não lhe parecia ser a mais adequada, porque não estava a ver como é que os serviços iam funcionar melhor, além de custar mais dinheiro ao Município, apesar não saberem quanto, porque o Vereador José Manuel Carvalho não soube quantificar.

Disse também que o Vereador José Manuel Carvalho não a esclareceu sobre as condições definidas na lei para a criação do lugar.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que só avançou com esta alteração ao quadro de pessoal, a partir do momento em que, a pedido dos serviços de recursos humanos, chegou um parecer positivo da CCDR-N – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, dando sustentação a todas as questões que foram suscitadas sobre a possibilidade da abertura deste procedimento.

Referiu que há pessoas na Câmara Municipal, até já com muitos anos de serviço, que sempre defenderam a existência deste cargo, porque é importante que haja uma articulação entre as duas divisões que, em muitas matérias, se aproximam, tornando os serviços mais ágeis e eficientes.

A Vereadora Vanessa Pereira perguntou se o processo iria estar concluído até Junho, tendo-lhe sido respondido que não, tendo a Vereadora referido que o executivo em permanência seria então obrigado a renovar a comissão de serviço com o chefe de divisão antes dessa data. De seguida a Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

“- Votamos contra, primeiro, separando a questão jurídica, porque a eles não lhes foi provado claramente que cumpria, dizem que existe um parecer, mas a eles não lhes mostraram o parecer, por isso prende-se basicamente com isso, e com o aumento claro que vai haver da despesa, que também não lhes souberam quantificar o quanto”.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal.

12.2 – DESIGNAÇÃO DO JURÍ DE RECRUTAMENTO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

Com a entrada em vigor da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à administração local da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente, a designação do júri de recrutamento dos dirigentes passou a ser da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Sobre o assunto dispõe o artigo 13.º da referida Lei n.º49/2012:

“Artigo 13.º - Composição do júri de recrutamento dos cargos dirigentes
1 - O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais. 2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. 3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica. 4 - Aos membros do júri que não sejam vinculados à Administração Pública é devida remuneração, a fixar pela câmara municipal, cujo montante não pode ser superior ao fixado nos termos do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. 5 - A pedido da câmara municipal ou do serviço municipalizado interessado, o procedimento concursal é assegurado por entidade

pública competente, não integrada nos serviços do município, com dispensa de constituição de júri mas com intervenção da pessoa referida no n.º 2, sendo, nesse caso, aplicável, com as devidas adaptações, o dispositivo nos n.os 1, 2, 5, 6, 7 e 12 a 16 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.”

Face ao exposto, pretendendo-se proceder à abertura de procedimento concursal para recrutamento de um Diretor de Departamento Municipal (Departamento Técnico) torna-se necessário designar o Júri do recrutamento pelo que, proponho para o efeito os seguintes elementos, a quem reconheço mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal:

Presidente:- Dr.^a Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Assessora Jurídica, Professora Adjunta Doutorada do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto – ISCAP; Vogais Efectivos:- Eng.^o José Carlos Sousa Nogueira, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Lousada; - Dr.^a Filomena Maria Colaço Martins, Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Felgueiras; Vogais Suplentes: - Dr.^a Isabel Maria Alves Coelho, Diretora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Lousada; - Arq.^o António Manuel Cardoso Geada, Diretor do Departamento de Urbanismo, de Obras e de Ambiente da Câmara Municipal de Felgueiras.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal.

12.3 – ATRIBUIÇÃO DE DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTE INTERMÉDIO DO 1º. GRAU - DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

Com a entrada em vigor da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, que procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º2/2004, de 15 de

janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, e 68/2013, de 29 de agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção passou a ser da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

Nos termos do n.º 1 do artigo 24.º da citada Lei n.º49/2012, de 29 de agosto, podem ser fixadas despesas de representação no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através do despacho conjunto a que se refere o n.º2 do artigo 31.º da Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

Pelo Despacho Conjunto n.º625/99, de 13/07/1999, foram fixados os montantes a atribuir aos dirigentes da administração pública a título de suplemento mensal por despesas de representação, determinando o n.º2 do referido despacho que os montantes aí indicados seriam automaticamente atualizados na mesma percentagem da atualização salarial da função pública.

Por força das referidas atualizações, encontram-se atualmente em vigor os seguintes montantes:

. **Cargos de direção intermédia de 1.º grau (Diretor de Departamento) – 311,21€ (trezentos e onze euros e vinte e um cêntimos);**

. Cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) – 194,79€ (cento e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos).

Obs. Valores sobre os quais incidem as reduções remuneratórias legalmente previstas.

Relativamente à caracterização do abono de despesas de representação, é doutrina da Procuradoria-Geral da República (ver parecer n.º80/2003, publicado na II série do D.R., n.º74, de 27/03/2004, entre outros), que “*o abono de despesas de representação tem como missão compensar o*

acréscimo de despesas exigidas no desempenho de determinados cargos ou funções de relevo, atenta a necessidade de garantir a sua dignidade e prestígio, devendo ser abonadas a todas as pessoas que suportem as mesmas particularidades específicas na prestação do trabalho, independentemente dos cargos de origem ou dos exercidos a título principal”, ou ainda, “que se trata de um vencimento acessório destinado a compensar os encargos sociais extraordinários que resultem normal e correntemente do exercício do cargo — desde os atos de cortesia individual, passando pelas exigências de vestuário, os gastos, enfim, que a pessoa investida no cargo tem necessariamente de fazer por causa do seu desempenho — e que se não fosse isso poderia dispensar-se de efetuar, tendo por isso o caráter de um abono indemnizatório que, como tal, deve reverter a favor de quem, estando legalmente investido no desempenho do cargo, ficou sujeito às despesas determinadas pelo exercício da função para ocorrer às quais a lei o atribui”.

Conforme consta de referência feita no Parecer n.º80/2003, supra citado, no Acórdão de 15 de fevereiro de 2001 pode ler-se que “*a atribuição desse suplemento (...) aos titulares de certos cargos dirigentes funda-se principalmente no interesse público, estando em causa a salvaguarda da dignidade e prestígio das funções e especiais exigências de disponibilidade permanente do dirigente para o seu exercício e compensá-los pela necessidade de suportar despesas acrescidas de caráter social que tal exercício geralmente implica*”.

Face ao exposto, atendendo a que assiste aos titulares dos cargos dirigentes a obrigação de representarem condignamente os Serviços do Município no exercício da sua atividade profissional, nomeadamente junto de entidades terceiras, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/03/2014, sob proposta da Câmara Municipal, foi aprovada a atribuição de despesas de representação aos titulares dos cargos dirigentes das Divisões Municipais desta Autarquia a fim custearem os próprios gastos inerentes à dignidade da função que exercem.

Face ao exposto, atendendo a que a estrutura orgânica dos Serviços publicada na II série do D.R. n.º104, de 30/05/2011, prevê a existência de um Departamento Municipal (Departamento Técnico), pelos argumentos aduzidos e em respeito pelo princípio da igualdade e não discriminação, proponho que sejam igualmente atribuídas despesas de representação aos titulares de cargos dirigentes de 1.º grau desta Autarquia (Diretor de Departamento).

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos contra dos Vereadores Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, aprovar a proposta apresentada e remetê-la à Assembleia Municipal.

13. - DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel, nos dias 3 e 4 de Maio, no centro da freguesia de S. Martinho, em virtude da realização da Festa em honra de S. Brás; Projecto de arquitectura: R.157, R.139; Alvará: R.184, R.181, R.110, R.176, R.152; Projecto de especialidade: R.182; Estabelecimento - instalação: R.169; Instalação estufa: R.173; Autorização de utilização: R.178, R.172; Prorrogação de prazo: R.172; Averbamento: R.179.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

RO. 17 Abril 2014.

O Presidente,

Os Vereadores,
